



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 22/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Renovação de Licença de Operação para avicultura, bovinocultura, irrigação, suinocultura, piscicultura

1. **Documentação do Empreendedor e Empreendimento:**
 - 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da Licença de Operação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
 - 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação e dispositivos de Controle Ambiental, e demais informações apresentadas, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. **Documentos Gerais:**
 - 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
 - 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
 - 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

3. **Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:**
 - 3.1 Relatório técnico de cumprimento das condicionantes da Licença de Operação, e cumprimento de possíveis notificações e pendências estabelecidas;
 - 3.2 Laudo Técnico contendo:
 - 3.2.1 A situação atual do empreendimento, com relação de maquinário instalado atualizado e Relatório Fotográfico;
 - 3.2.2 Detalhamento da gestão ambiental em funcionamento, focando os aspectos e impactos ambientais, conforme previsto no PCA - Plano de Controle Ambiental aprovado;
 - 3.2.3 Para os empreendimentos que promovam emanações líquidas e gasosas apresentar laudo laboratorial de análise focando parâmetros de qualidade, que deve ser avaliado pelo responsável técnico comparando com as normas ambientais em vigor e se necessário apresentar ainda as medidas corretivas pertinentes.



3.3 Inventário de Resíduos Sólidos.